DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025 · Ano 2025 · Edição nº 91 www.mairinque.sp.gov.br

PEDALA MAIRINQUE 2025 PROMOVE LAZER, SAÚDE E INTEGRAÇÃO ENTRE OS PARTICIPANTES



Evento será realizado no dia 15 de novembro, com saída às 9h, em frente à Prefeitura de Mairinque

A Prefeitura de Mairinque convida todos os moradores a participarem do Pedala Mairinque 2025, um passeio ciclístico que promete movimentar a cidade em uma manhã de lazer, saúde e integração. O evento acontecerá no dia 15 de novembro, com saída às 9h, em frente ao Paço Municipal.

O Pedala Mairinque é uma iniciativa voltada à promoção de hábitos saudáveis e à conscientização sobre o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável.

CAMINHA PET 2025 PROMOVE INTEGRAÇÃO E CUIDADO COM OS ANIMAIS EM MAIRINQUE

Ação contará com vacinação gratuita contra a raiva, doação de filhotes, brindes e atrações especiais

A Prefeitura de Mairinque, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, apoia a realização da Caminha Pet 2025, promovida pela Union Pet Mairinque, que acontece no dia 16 de novembro, às 9h, com saída em frente à Union Pet na vila Sorocabana.

O evento celebra o amor pelos animais e incentiva a prática de atividades ao ar livre.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025 · Ano 2025 · Edição nº 91

www.mairinque.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 8
Atos Oficiais 8
Portarias 8
Resoluções 12
Licitações e Contratos 12
Dispensas 12
Homologação / Adjudicação 13
SECRETARIAS 13
Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura 13

PEDALA MAIRINQUE 2025 PROMOVE LAZER, SAÚDE E INTEGRAÇÃO ENTRE OS PARTICIPANTES



Evento será realizado no dia 15 de novembro, com saída às 9h, em frente à Prefeitura de Mairinque

A Prefeitura de Mairinque convida todos os moradores a participarem do Pedala Mairinque 2025, um passeio ciclístico que promete movimentar a cidade em uma manhã de lazer, saúde e integração. O evento acontecerá no dia 15 de novembro, com saída às 9h, em frente ao Paço Municipal.

O Pedala Mairinque é uma iniciativa voltada à promoção de hábitos saudáveis e à conscientização sobre o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável. O percurso contará com o acompanhamento de equipes de apoio, garantindo segurança e orientações aos ciclistas durante todo o trajeto.

Mais do que um passeio, o evento busca fortalecer o espírito comunitário, incentivar a prática de atividades físicas e reforçar o compromisso da Administração Municipal com a qualidade de vida, mobilidade urbana e sustentabilidade ambiental.

A participação é gratuita e aberta a todas as idades. Para se juntar ao passeio, basta comparecer ao ponto de saída com sua bicicleta e disposição para pedalar em um momento de diversão e bem-estar coletivo

---

CAMINHA PET 2025 PROMOVE INTEGRAÇÃO E CUIDADO COM OS ANIMAIS EM MAIRINQUE



Ação contará com vacinação gratuita contra a raiva, doação de filhotes, brindes e atrações especiais

A Prefeitura de Mairinque, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, apoia a realização da Caminha Pet 2025, promovida pela Union Pet Mairinque, que acontece no dia 16 de novembro, às 9h, com saída em frente à Union Pet na vila Sorocabana.

O evento celebra o amor pelos animais e incentiva a prática de atividades ao ar livre. Além da caminhada, haverá atrações, expositores e distribuição de brindes na Praça da Vila Sorocabana.

Durante a programação, será realizada uma campanha gratuita de vacinação contra a raiva, em parceria com a APAM (Associação Protetora dos Animais de Mairinque), que também promoverá a doação de filhotes, incentivando a adoção responsável.

As inscrições já estão abertas e podem ser feitas diretamente na Union Pet. A Prefeitura reforça a importância do cuidado, da saúde e do carinho com os animais.

PREFEITURA DE MAIRINQUE ATUA EM FORÇA-TAREFA PARA DESOBSTRUIR VIAS APÓS CHUVA E VENTO



Trabalho emergencial mobilizou diversas secretarias e equipes para garantir segurança e fluidez nas vias públicas

Após as fortes chuvas e ventos que atingiram o Estado de São Paulo no final de semana, a Prefeitura de Mairinque realizou, na manhã deste sábado (8), uma força-tarefa para desobstruir vias que ficaram interditadas devido à queda de árvores de grande porte.

Entre os pontos mais afetados estavam a Avenida Alberto Cocozza, a Estrada do Sertanejo e a Rodovia Mário Covas, importantes eixos de circulação no município. As equipes atuaram de forma imediata para liberar o tráfego e restabelecer as condições de segurança nas vias.

A ação envolveu um trabalho conjunto entre a Secretaria de Obras, Zeladoria e Infraestrutura, e a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, com apoio direto do Corpo de Bombeiros Municipal, Departamento de Trânsito, Guarda Civil Municipal e Defesa Civil.

Além da remoção das árvores e limpeza das vias, as equipes da Defesa Civil monitoraram as áreas mais atingidas, adotando medidas preventivas e de minimização dos efeitos causados pelos ventos fortes e pela chuva.

A Prefeitura de Mairinque reforça que segue em estado de atenção, com equipes de prontidão para atender possíveis ocorrências e garantir a segurança da população.

Em caso de emergência, acione os serviços:

Defesa Civil (quedas de árvores/destelhamento): (11) 98814-2164

CPFL (energia): 0800 010 1010 / WhatsApp: (19) 99908-8888

Saneaqua (água): 0800 771 0001 / WhatsApp: (11) 99988-0001

ERRATA: PREFEITURA DE MAIRINQUE REALIZA 3ª EDIÇÃO DO CASTRAPET NOS BAIRROS DONA CATARINA E VILA BARRETO



Considerando que a edição nº 90 do Diário Oficial veiculou a referida matéria com o título correto, porém com conteúdo textual distinto, procedemos à sua republicação na forma devida.

Ação gratuita de castração visa promover o bem-estar animal e o controle populacional de cães e gatos no município

A Prefeitura de Mairinque, por meio da Secretaria de Saúde, realiza nos dias 29 e 30 de novembro a 3ª edição do CastraPet, campanha gratuita de castração e microchipagem voltada a cães e gatos do município, e acontece junto ao programa Prefeitura no Bairro. A ação tem como objetivo promover o controle populacional de animais e contribuir para o bem-estar e a saúde pública.

No dia 29 de novembro, o atendimento será realizado na Escola Municipal Sarah Mazzeo Alves, localizada no bairro Dona Catarina. Já no dia 30, a campanha acontece no EMAD no bairro Vila Barreto (Barreto Baixo).

As inscrições devem ser realizadas presencialmente nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município até o dia 19/11, onde os tutores deverão preencher a ficha de cadastro e receber todas as orientações necessárias sobre o procedimento, as vagas são limitadas.Os atendimentos serão organizados por espécie e horário:

- 08h00: felinos (machos e fêmeas)
- 10h00: caninos fêmeas
- 11h00: caninos machos

Os animais devem estar em bom estado de saúde, com vacinação e vermifugação em dia, e banho tomado. Serão atendidos cães de 4 meses a 10 anos e gatos com peso mínimo de 1,2 kg. Para o procedimento é necessário jejum de 8 horas. Todos os animais passarão por avaliação veterinária no dia da cirurgia, e poderão ser excluídos caso não apresentem condições adequadas de saúde.

A Prefeitura de Mairinque reforça seu compromisso com o cuidado responsável dos animais e a promoção da saúde pública, por meio de ações contínuas que beneficiam toda a comunidade.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 531 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. DESIGNAR, a partir de 16/10/2025, a empregada pública municipal abaixo, ocupante do emprego celetista permanente, para responder pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 17/2025, de 05/05/2025, fazendo jus ao vencimento mensal ou, conforme o caso, optar pelo percentual estabelecido nos incisos II, III e IV, Art. 7º, da Lei supracitada, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO
MÁRCIA APARECIDA BARBOSA PEREIRA RF 2082 RG ***.577.976-* CPF ***751558** CTPS 56869/0020-SP ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSESSOR DE DIREÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1.1. A empregada pública regida pela CLT, designada para responder por cargo em comissão de livre provimento, não fará jus a qualquer incorporação salarial após a revogação da designação.

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 16 de outubro de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 16/10/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 532 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR a pedido, a partir de 17/10/2025, o empregado público abaixo indicado, conforme solicitação encartada no Processo nº 8829/2025, de 17/10/2025:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
FLÁVIO LUENGO GIMENEZ RF 5358 RG ***.489.306-* CPF ***021298** CTPS 31698/12-SP	MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA	455/2015 23/11/2015

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 17 de outubro de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 17/10/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

Proc. 8829/2025

.....

P O R T A R I A Nº 533 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR, por motivo de falecimento, ocorrido em 19/10/2025, a servidora abaixo, conforme dados a seguir:

NOME	VIRGINIA ELAINE ALEXANDRINO
RF	3615
IDENTIDADE	25.884.564 8
C.T.P.S	065351 – 0194
C.P.F	***806298**
CONTRATAÇÃO	03/02/2006
FUNÇÃO	Professor de Educação Básica Ciclo I e II
PORTARIA Nº	27/2006

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 20 de outubro de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 20/10/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 534 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO o facultado na Lei nº 3.959/2022, de 17/02/2022, o pedido da interessada, bem como a documentação encartada no Proc. nº 4843/2024, de 15/07/2024,

R E S O L V E : -

1. AUTORIZAR, a redução de carga horária, da empregada pública abaixo indicada, sendo reduzida um total de 04 horas semanais de sua jornada, passando de 40 horas para 36 horas semanais, em virtude de acompanhamento do filho que necessita de tratamento especializado e terapias:

NOME	MARIA QUITÉRIA GOMES LAURINDO
RF	6201
IDENTIDADE	58.727.288-0
C.P.F.	***843894**
C.T.P.S.	07508- 0260
ADMISSÃO EM	07/11/2022
FUNÇÃO	AGENTE INSPECAO DE ALUNOS
A PARTIR DE	20/10/2025

2. Conforme disposto no art. 7º da Lei nº 3959/2022, de 17/02/2022, o pedido de redução de carga horária deverá ser renovado **anualmente,** mediante novo requerimento dos interessados e que deverá ser

protocolizado 30 dias antes da cessação do benefício.

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 20 de outubro de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 20/10/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação
Proc. 4843/2024

.....

P O R T A R I A Nº 535 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025, tendo em vista o interesse público e a rigor das disposições legais contidas no artigo 471 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho,

R E S O L V E: -

CONCEDER, a pedido, a suspensão do contrato de trabalho, a partir de 21/10/2025 até 01/01/2026, da empregada pública MICHELE CRISTINA FERREIRA SANTOS PEREIRA**,** RF 3282, RG ***.993.385-*, CPF ***161238** e CTPS 060681-0236/SP, do emprego público de Monitor de Biblioteca, ficando o Município desobrigado de remunerar o empregado público durante o período de suspensão contratual, bem como do recolhimento das contribuições previdenciárias;

MANTER inalteradas as demais disposições e obrigações do respectivo contrato de trabalho, podendo a qualquer tempo, mediante simples notificação administrativa, o Município convocar o empregado público para retornar ao trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob as penas previstas na CLT;

DETERMINAR à Divisão de Recursos Humanos que providencie o aditamento do Contrato de Trabalho do empregado público acima mencionado nos termos desta Portaria;

CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 21 de outubro de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 21/10/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 536 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR a pedido, a partir de 21/10/2025, o empregado público abaixo indicado, conforme solicitação encartada no Processo nº 8891/2025, de 21/10/2025:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
ALAN MARTINS DE CAMPOS JUNIOR RF 6205 RG ***.937.660-* CPF ***564518** CTPS 4045645/1870-SP Processo: 8891/2025 de 21/10/2025	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	429/2022 21/11/2022

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 21 de outubro de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 21/10/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação
Proc. 8891/2025

.....

P O R T A R I A Nº 537 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025, e, considerando o disposto no art. 20, da Lei 2910/2011, de 05 de julho de 2011, bem como a solicitação constante do Proc. 915/2024, de 02/02/2024,

R E S O L V E: -

PRORROGAR, a pedido, a suspensão do contrato de trabalho, a partir de 21/10/2025 até 01/01/2026, a empregada pública **MARÍLIA PAULA FERREIRA**, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, RF 4278, RG ***.457.204-*, CPF ***891038** e CTPS 11595-00340, ficando o Município desobrigado de remunerar a empregada pública durante o período de suspensão contratual, bem como do recolhimento das contribuições previdenciárias;

MANTER inalteradas as demais disposições e obrigações do respectivo contrato de trabalho, podendo a qualquer tempo, mediante simples notificação administrativa, o Município convocar a empregada pública para retornar ao trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob as penas previstas na CLT;

DETERMINAR à Divisão de Recursos Humanos que providencie o aditamento do Contrato de Trabalho da empregada pública acima mencionada nos termos desta Portaria;

CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 21 de outubro de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 21/10/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação
Processo nº 915/2024

.....

P O R T A R I A Nº 538 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025 e, à vista da documentação encartada no Processo nº 8978/2025, de 23/10/2025 e,

CONSIDERANDO o facultado no artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, bem como o artigo 72, § 1º da Lei nº 10710, de 05/08/2003, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 2.922/2011, de 04 de outubro de 2011,

R E S O L V E: -

AUTORIZAR 180 (cento e oitenta) dias de afastamento, por motivo de licença maternidade, a partir de 14/10/2025, à servidora RENATA MICHELIM COLLAREDA DOS SANTOS, RF 6123, RG ***.065.518-* CPF ***253758**, CTPS 82471-386/SP, ocupante do emprego celetista de Médico para Atenção Básica;

CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes, retroagindo seus efeitos à 14/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de outubro de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 23/10/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

Proc. 8978/2025

.....

P O R T A R I A Nº 539 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO o interesse da administração e a concordância mútua entre as partes, bem como as disposições da nova CLT,

R E S O L V E: -

1. REVOGAR, a Portaria nº 049/2024**,** de concessão de ampliação da carga horária no contrato de trabalho, da servidora abaixo, conforme dados a seguir, passando a vigorar a carga horária de 30 horas semanais, estabelecida em seu contrato originário:

NOME	MARIA LAZARA DE CAMARGO SILVA
RF	6187
IDENTIDADE	33.483.540-9
C.P.F.	***885218**
C.T.P.S.	15519/0236 - SP
ADMISSÃO	03/10/2022
FUNÇÃO	ENFERMEIRA
RETROATIVO A	01/10/2025

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de outubro de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 23/10/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 540/2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e, considerando o Processo Digital nº 1509990.97.2025.8.26.0378, do Juiz das Garantias – 10ª RAJ – Sorocaba, bem como a documentação encartada no Processo Administrativo nº 8390/2025 de 01/10/2025,

RESOLVE:-

1. NOMEAR Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Proc. nº 8390/2025, de 01/10/2025, conforme solicitado pela Juíza das Garantias – 10ª RAJ – Sorocaba, Dra. Thais Galvão Camilher Peluzo, nos autos do Processo Digital nº 1509990-97.2025.8.26.0378;

2. DESIGNAR, para compor a comissão a que se refere o item 1:

Presidente: JOSÉ ANTÔNIO MARQUES BORBA

Membros: SERGIO LEONARDO FERNANDES JUNIOR

RAQUEL COLELLA

2.1 Todos os membros desta Comissão de Sindicância deverão ser expressamente cientificados de suas nomeações, bem como de sua responsabilidade com o processo até a entrega do Relatório Final;

3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data do recebimento do Processo respectivo, para apresentação do relatório;

4. CONSIDERAR como relevante serviço público prestado ao Município, o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão, que será “pro honore”;

5. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 23/102025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

Proc. 8390/2025

.....

P O R T A R I A Nº 541 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO, a documentação encartada no Processo nº 6522/2025, bem como a solicitação do Presidente da Comissão Processante através do Memorando n° 031/2025,

R E S O L V E: -

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo constante do item 3 da Portaria nº 411/2025, de 07/08/2025, que apura possíveis infrações funcionais envolvendo Guardas Civis Municipais, conforme fatos constantes nos autos do respectivo Processo Administrativo Disciplinar;

CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 30 de outubro de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 30/10/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

Proc. 6522/2025

.....

P O R T A R I A Nº 537 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025, e, à vista da documentação constante do Processo nº 5824/2024, de 27/08/2024, bem como o solicitado pela Coordenação da Divisão de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional e

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao disposto na NR 5 do Ministério do Trabalho, bem como o resultado da eleição realizada entre os servidores municipais de Mairinque, para escolha de seus representantes junto a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, e a Ata de Posse da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA – Gestão 2025-2026

R E S O L V E :-

ALTERAR A Comissão Interna de Prevenção à Acidentes – CIPA gestão 2023-2024, desta Prefeitura, nomeada através da Portaria 193/2023, em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 5, da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, alterada pela Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022 , de acordo com o seguinte:

Representantes do Empregador:

a) Titulares: Fabiano Henrique Benite – RF 5449 - Presidente

Sérgio Leonardo Fernandes Júnior – RF 5127

Soraya Nardin Travassos – RF 4654

Thais Regina da Silva Devoglio – RF 5909

Helena de Oliveira Leite Santos – RF 5263

b) Suplentes: Naddinny de Jesus Silva – RF 5785

Adilson Trindade – RF 4839

Vinicius Lima Santos – RF 4952

Luís Claudio Rosa de Jesus – RF 6360

Representantes dos Empregados:

a) Titulares: Aníbal Valdrez Filho – RF 3557 - Vice-Presidente

Sislene Tavares Simões – RF 20542

Lucas Eduardo Oliveira dos Santos – RF 5833

Ednelson de Moraes – RF 1871

Alef Cristian Simeão dos Santos – RF 5578

b) Suplentes: Leni Soares Meira Campos – RF 5761

Eliene de Souza Figueiredo – RF 2800

Bruno Umberto Calixto – RF 4464

Rafael Stabolito – RF 6614

CONSIDERAR como relevante serviço público prestado ao Município, o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão ora designada, que será “pro-honore”;

CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 03 de novembro de 2025.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 31/10/2024

Eduardo Benczik

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

Proc. nº 5824/2024

.....

P O R T A R I A Nº 543 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR, a partir de 03/11/2025 a contratação da pessoa abaixo, pelo regime CLT, em virtude de classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, para o emprego celetista permanente a seguir, conforme classificação, carga horária e referência salarial discriminado, correndo as despesas, neste exercício, e nos próximos, à conta de verbas próprias orçamentárias:

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	C.T.P.S			R.G.	C.P.F.
84º	PATRICIA ALVES GONÇALVES FRANCO	24786	146	SP	26.8627129-8	***481018**

Ref. Salarial: 13

Carga horária: 40 horas semanais

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 03 de novembro de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 03/11/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 544 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR, a pedido, a partir de 03/11/2025, as empregadas públicas abaixo indicadas, conforme solicitação encartada nos respectivos Processos:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF PROCESSO	**EMPREGO/ LOTAÇÃO**	**PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA**
MARIA ODETE RUIVO CERQUEIRA RF 2947 RG ***.548.534-* CPF ***599528** CTPS 62426/020-SP Processo: 9108/2025 de 31/10/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA CICLOS I E II	**50/2019 11/02/2019**
MONIZE PIRES TEIXEIRA DE LIMA RF 4565 RG ***.392.365-* CPF ***792978** CTPS 33949/0260-SP Processo: 9060/2025 de 30/10/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA CICLOS I E II	**93/2017 15/02/2017**

2. Em virtude dos desligamentos constantes do inciso 1, ficam declarados **VAGOS**, os empregos celetista permanente acima mencionados;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 03 de novembro de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 03/11/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 545 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO o interesse da administração e a concordância mútua entre as partes, bem como as disposições da nova CLT,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR, a renovação de ampliação de carga horária, do servidor abaixo, pelo período de 01 (um) ano, passando de 30 horas semanais para 40 horas semanais, com aumento proporcional em seus vencimentos:

NOME	FABIANO SOARES BANDEIRA
RF	6612
IDENTIDADE	26.431.667-8
C.P.F.	***108168**
C.T.P.S.	81116/0030 - MG
ADMISSÃO EM	15/04/2025
FUNÇÃO	ENFERMEIRO
A PARTIR DE:	03/11/2025

1.1. O prazo previsto no item 1 poderá ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes;

1.2. O presente acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por necessidade e conveniência da administração.

2. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações próprias orçamentárias;

3. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 03 de novembro de 2025.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 03/11/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 546 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR, a partir de 05/11/2025 a contratação das pessoas abaixo, pelo regime CLT, em virtude de classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, para o emprego celetista permanente a seguir, conforme classificação, carga horária e referência salarial discriminado, correndo as despesas, neste exercício, e nos próximos, à conta de verbas próprias orçamentárias:

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE DIRETO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	C.T.P.S			R.G.	C.P.F.
15º	MARIA ODETE RUIVO CERQUEIRA	62426	020	SP	24.548.534-X	***599528**

Ref. Salarial: 29
Carga horária: 40 horas semanais

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE DIRETO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	C.T.P.S			R.G.	C.P.F.
16º	MONIZE PIRES TEIXEIRA DE LIMA	33949	260	SP	34.392.365-8	***792978**

Ref. Salarial: 29
Carga horária: 40 horas semanais

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 05 de novembro de 2025.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 05/11/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

Resoluções

RESOLUÇÃO 01/2025 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO *DA RESOLUÇÃO SMAS Nº 01/2023.*

A Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, de Mairinque, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Federal 13.431 de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Considerando o que estabelece o Art. 9º, I do Decreto Federal nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.431/2017;

Considerando que, de acordo com a legislação supracitada, a Resolução que ora se revoga foi exarada por autoridade incompetente, em razão da função;

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Resolução SMAS nº 01/2023, criada em 18 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, 03 de novembro de 2025.

ÉRICA MARCONDES
Secretária de Assistência Social e Família

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2025 - Locação de imóvel para abrigar as instalações da Agência dos Correios. Processo 7778/2025. Em 03/11/2025, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à Domênico Rafaelle Vietri, pelo valor de total de R$ 18.000,00, nos termos do Artigo 74 Inciso V, da Lei nº 14.133/21.

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico 019/2025 – Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Mairinque, conforme descritivo do Termo de Referência que integra o instrumento convocatório. Em 11/11/2025 o Sr. Prefeito homologou e adjudicou os lotes 11, 13, e 20 à empresa A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, pelo valor total de R$ 97.697,75. O lote 22 à empresa EASY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA – ME, pelo valor total de R$ 57.954,50. O lote 16 à empresa Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares ltda, pelo valor total de R$ 120.114,00. Os lotes 1,2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15 e 17 à empresa Medicall Farma Dist. de Prod e Serv para Saúde LTDA, pelo valor total de R$ 946.495,38. Os lotes 18, 19 e 21 foram considerados revogados/fracassados.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico 026/2025 – Registro de preços para aquisição de medicamentos (mandado judicial) para atender a demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Mairinque, conforme descritivo do Termo de Referência que integra o instrumento convocatório. Em 10/11/2025 o Sr. Prefeito homologou e adjudicou os lotes 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 à empresa BLUE MED HOSPITALAR LTDA, pelo valor total de R$ 486.138,51. O lote 6 à empresa Medicall Farma Dist. de Prod e Serv para Saúde LTDA, pelo valor total de R$ 327.124,38. Os lotes 3, 7 e 8 à empresa RR MEDICAL LTDA, pelo valor total de R$ 708.664,18. Os lotes 1 e 2 foram considerados desertos.

.....

SECRETARIAS

Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DO NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO "RESIDENCIAL TERRA DA MATA"

Processo n.º 5082/2019

Trata-se de requerimento formulado pelo legitimado e loteador, Paulo Roberto Gomes de Freitas representante da empresa PR Empreendimentos Imobiliários e Construtora LTDA, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico do núcleo denominado inicialmente como Residencial Terra da Mata, localizado no Bairro Capuava, e descrito na matrícula n.º 12.104 e transcrições nº 12.797 e 2.901, todos do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque/SP, e com o requerimento vieram documentos.

Importante destacar que o empreendimento foi implementado em fases, e com o decorrer do tempo, surgiram duas associações: Associação Terra da Mata e Terra Livre. No processo de regularização, superadas as divergências, as duas associações existentes, em comum acordo, após a realização de uma assembleia conjunta, com a ciência do loteador, decidiram pela divisão da área em dois condomínios: **Residencial Terra da Mata e Residencial Terra Livre**, que estão separados por uma via que será de domínio público. O primeiro é constituído pelas fases 01, 02, 03 e 06, que totalizam 155 lotes e o segundo pelas fases 04 e 05, somando 72 lotes.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

O núcleo possui Área de Preservação Permanente (APP), já destacadas das áreas de lotes, que estão totalmente preservados e uma lagoa que não possui outorga. Também, foi apontado que a área possui diversos Autos de Infração, mas que devem ser regularizados junto ao órgão competente. Além disso, o núcleo não se encontra em áreas com problemas geológicos/ geotécnicos, tais como erosão ou escorregamento, portanto, sem qualquer outra restrição de ordem ambiental. A manifestação ambiental indicou que as desconformidades ambientais existentes serão sanadas com a adequação do esgotamento sanitário e regularização da lagoa existente.

O núcleo denominado "Residencial Terra da Mata" está provido de infraestrutura essencial parcial, nos termos do §1º do art. 36 da Lei Federal 13.465/17, composto por sistema de abastecimento de água potável realizada por poço artesiano coletivo, sistema parcial de coleta e tratamento de esgotamento sanitário com fossa séptica individual e rede de energia elétrica domiciliar.

A notificação por edital foi concluída, sem manifestação de contrariedade ao projeto de regularização fundiária, cumprindo a finalidade prevista no art. 31 da lei 13.465/2017, dando por citado todos os interessados, transcorrido o prazo de 30 dias sem qualquer manifestação. A documentação relativa encontra-se acostada ao presente processo.

Nesta oportunidade, **aprovamos** o projeto de regularização fundiária resultante do processo administrativo de REURB, que está devidamente assinado e dotado dos respectivos termos de compromisso individual que preveem as intervenções a serem executadas consistentes na implantação das fossas sépticas e outorga da lagoa existente.

Quanto aos ocupantes, estes estão parcialmente identificados e vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Em relação às edificações, serão regularizadas em momento posterior, nos termos do art. 31, §3º do Decreto nº 9.310/18.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse específico, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/2017 e art. 37 do Decreto nº 9.310/2018.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, para que o agente promotor a apresente, mediante requerimento, ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento, sob pena de comunicação ao Ministério Público.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 31, V da Lei nº 13.465/2017.

Mairinque, 12 de novembro de 2025.

Maiara de Oliveira Campos
Departamento de Habitação
OAB/SP 460.613
Jean Pereira da Costa
Engenheiro Civil
CREA 2619872863

.....

MAYRINK RUN 2025

FAÇA A SUA INSCRIÇÃO

VAGAS LIMITADAS

23 de *NOVEMBRO* | ÀS 7H

LARGADA: PREFEITURA DE MAIRINQUE

Escaneie o QR Code e inscreva-se!

INFORMAÇÕES

COMUNICAÇÃO - (11) 98932-7785 (WhatsApp)

REALIZAÇÃO: RIALE SPORTS GESTÃO ESPORTIVA

APOIO: PREFEITURA DE MAIRINQUE — GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO; SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

135 ANOS MAIRINQUE — QUEM TE VIU, QUEM TE VÊ!